



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028- 9412

MEMÓRIA DE REUNIÃO CTGRIC N° 01/2025

Data	Horário	Local	Processo
17/09/2025	14h30	Via teams (remoto)	02070.010801/2025-41

Assunto: Sumário Executivo da 13ª Reunião Extraordinária do Comitê Técnico de Governança de Riscos, Integridade e Controles - CTGRIC

I - Participantes:

- Betânia Fichino (Presidente do Comitê, CGGE)
- Leandro Pereira Chagas (Secretário-Executivo do Comitê, CGOV/CGGE)
- Thais Ferraresi Pereira (Chefe de Gabinete da Presidência)
- Rafael Leal Garcia (Auditoria Interna)
- Nélio do Amparo Macabu Junior (Corregedoria)
- Vanessa Simas Figueiredo (Ouvidoria)
- Paulo Rodrigo Silvestro (Comissão de Ética)
- Cecil Roberto de Maya Brotherhood de Barros (Mediare)
- Juliana de Barros Alves (Corregedoria)
- Romina Belloni da Silva (Corregedoria)
- Guilherme Rodrigues Gomes Miranda (CGOV/CGGE)
- Luisa Pacheco Andrade (CGOV/CGGE)

II - Sumário Executivo da Reunião:

Pauta da Reunião:

Revisão do status e prazos das ações da Ata Devolutiva da Autoavaliação em Integridade Pública ICMBio 2025 (Processo SEI nº 02070.006910/2025-64).

Deliberação sobre a aprovação da Minuta do Plano de Integridade do ICMBio 2025-2027 (Processo SEI nº 02070.010801/2025-41).

1. Abertura dos Trabalhos

A reunião foi iniciada pelo Secretário-Executivo do Comitê, Leandro Pereira Chagas,

que deu as boas-vindas aos participantes. Foi contextualizado que a reunião, originalmente ordinária e prevista para a semana seguinte, foi antecipada em caráter extraordinário para atender a uma solicitação do Gabinete da Presidência, visando acelerar a implementação das ações decorrentes da assessoria da Controladoria-Geral da União (CGU). Foram apresentados e saudados os novos membros do Comitê: Nélio de Sousa (Corregedor), Paulo Silvestre (Comissão de Ética) e Guilherme Miranda (CGGE).

2. Desenvolvimento da Reunião

2.1. Item 1 da Pauta: Revisão da Ata Devolutiva da Autoavaliação em Integridade Pública

A Presidente do Comitê, Betânia Fichino, contextualizou a reunião ocorrida em 16/09/2025 com a CGU e o Presidente do ICMBio, na qual foi apresentada a Ata Devolutiva da Autoavaliação. Foi destacada a solicitação do Presidente Mauro Pires para que o Instituto priorizasse a implementação das ações, especialmente aquelas de formalização de processos, e revisasse os prazos para, se possível, antecipá-los.

O Secretário-Executivo, Leandro Chagas, conduziu a análise detalhada da "**Tabela de Ações - Status e Prazos Atualizados**", revisando cada item com os representantes das áreas responsáveis. As principais discussões e deliberações foram:

- **KPA 2.1.2.1 (Comissão de Ética - Designação de Suplentes): Status: Em Andamento.** Paulo Silvestre (Comissão de Ética) informou que dois dos três suplentes já foram designados. O Comitê acordou em manter o prazo de 31/12/2025, pois não seria possível antecipá-lo.
- **KPA 2.1.2.3 (Comissão de Ética - Fluxo de Atuação): Status: Não Iniciado.** A Comissão de Ética relatou a necessidade de apoio técnico para a modelagem dos fluxos e de um Secretário-Executivo para a unidade. Foi mantido o prazo de 30/06/2026.
- **KPA 2.1.2.7 (Corregedoria - Fluxo de Atuação): Status: Concluído.** Nélio de Sousa (Corregedoria) argumentou que a Portaria ICMBio nº 14/2022 já formaliza os fluxos de trabalho da unidade, atendendo à recomendação. O Comitê acatou a justificativa.
- **KPA 2.1.2.16 a 19 (Prevenção ao Nepotismo): Status: Não Iniciado.** Após debate sobre a complexidade e a necessidade de articulação entre múltiplas áreas (Ouvidoria, Auditoria, Corregedoria e CGGP), a Auditoria Interna (Rafael de Andrade) assumiu a coordenação da ação. O prazo original de 30/06/2026 foi antecipado, e o Comitê pactuou o novo prazo de 31/12/2025, considerando a possibilidade de adaptar fluxos já existentes no MMA.
- **KPA 2.2.1.1 a 3 e 3.1.1.5 (Capacitação e Comunicação em Integridade): Status: Em Andamento.** Foi deliberado que estas ações serão consolidadas no âmbito do novo Plano de Integridade, que conterà um capítulo específico para Capacitação e Comunicação. Discutiu-se que o ICMBio já realiza ações de capacitação (cursos para novos servidores, eventos para gestores), mas que a formalização em um plano sistêmico atenderá à recomendação da CGU. A CGCS (Luciana Télis) confirmou a capacidade de agilizar a publicação dos materiais assim que o conteúdo for finalizado. O prazo foi ajustado para 31/10/2025.
- **KPA 2.2.3.1 a 5 e 3.2.3.2 a 4 (Proteção ao Denunciante, Enfrentamento ao Assédio e Discriminação): Status: Em Andamento.** Nélio de Sousa esclareceu que estas ações serão integralmente atendidas pela elaboração e

publicação do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação, um instrumento mais específico e robusto que o próprio Plano de Integridade. A Corregedoria informou que uma minuta do Plano Setorial já está em fase final de elaboração e será apresentada ao CTGRIC em breve. O prazo para publicação foi pactuado para 31/10/2025.

- **KPA 3.2.2.3 (Metodologia de Gestão de Riscos): Status: Em Andamento.** Rafael de Andrade (Auditoria) ponderou que a elaboração de um Plano de Gestão de Riscos completo é uma tarefa complexa que demanda tempo e articulação. O Comitê concordou em manter o prazo original de 30/06/2026.
- **KPA 3.2.3.5 (Estratégia de Atuação em Tema Relevante): Status: Concluído.** Foi esclarecido que o ICMBio já possui duas ações inseridas no Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027 da Administração Pública Federal, o que atende plenamente a este item.

2.2. Item 2 da Pauta: Aprovação da Minuta do Plano de Integridade 2025-2027

O Secretário-Executivo informou que a minuta do Plano de Integridade já havia sido amplamente discutida pelo Comitê e que as contribuições recebidas foram consolidadas. O documento já incorpora as ações da Ata Devolutiva da CGU. Após breves esclarecimentos sobre o conteúdo, o Plano foi submetido à deliberação.

Deliberação: O Comitê, por unanimidade, deliberou pela **aprovação da Minuta do Plano de Integridade do ICMBio 2025-2027**, com a ressalva de que a CGOV realizará os ajustes nos prazos das ações, conforme pactuado no item 1 da pauta.

3. Encerramento

A Presidente do Comitê, Betânia Fichino, agradeceu a participação e o engajamento de todos, ressaltando que os encaminhamentos permitirão um avanço significativo nas pautas de integridade do Instituto. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

Encaminhamentos	Responsável	Prazos/Observação
Realizar os ajustes na "Tabela de Ações - Status e Prazos Atualizados" conforme as deliberações da reunião.	CGOV	20/09/2025
Realizar os ajustes na Minuta do Plano de Integridade 2025-2027, atualizando os prazos conforme a tabela revisada.	CGOV	23/09/2025

Encaminhar a Minuta do Plano de Integridade 2025-2027 para análise da Procuradoria Federal Especializada (PFE) e posterior submissão ao Comitê Gestor e Presidência.	CGOV	30/09/2025
Elaborar e apresentar a minuta do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação ao CTGRIC para deliberação.	Corregedoria	30/09/2025
Consolidar as evidências de ações de capacitação e comunicação já realizadas para subsidiar uma eventual solicitação de reavaliação do score de maturidade junto à CGU.	CGOV	31/10/2025
Articular a elaboração do Plano de Gestão de Riscos do ICMBio, com foco inicial nos riscos de integridade.	Auditoria Interna e CGOV	30/06/2026
Observações:		



Documento assinado eletronicamente por **Cecil Roberto De Maya Brotherhood De Barros, Analista Ambiental**, em 01/10/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nélio do Amparo Macabu Junior, Corregedor(a)**, em 02/10/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 07:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Alves, Chefe de Divisão**, em 15/10/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Ferraresi Pereira, Chefe de Gabinete**, em 21/10/2025, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues Gomes Miranda, Analista Administrativo**, em 24/02/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Simas Figueiredo, Ouvidor (a)**, em 26/02/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022147838** e o código CRC **C92383C0**.
